Exonera o servidor Pedro L. Hoppen. do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1 ? **EXONERAR** o servidor PEDRO LUIS HOPPEN, do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 10 de setembro de 2009.

Art. 2 ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de setembro de 2009.

ITO DARI RANNOV
PRESIDENTE